



Município de Tubarão

DECRETO Nº 5950, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020 que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições, de acordo com os artigos art. 66, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020, que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão, passando a vigorar conforme anexo deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 02 de julho de 2021.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal